



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a promoção funcional de Adjunto, Classe C, nível IV, para Associado, classe D, nível I da servidora docente **Sandra Maria Guimarães Callado**.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 347, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Boleim de Serviço da Unilab do dia 21 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI 23282.020169/2024-48.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da promoção funcional de Professor Adjunto, Classe C, nível IV, para Professor Associado, classe D, nível I, da servidora docente **Sandra Maria Guimarães Callado**.

DOCENTE	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	INSTITUTO
MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA	1773869	ASSOCIADO-D/ NÍVEL IV	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EDUARDO SOARES PARENTE	1971307	ASSOCIADO-D/ NÍVEL III	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DOCENTE	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	INSTITUTO
EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE	2452417	ASSOCIADO-D/ NÍVEL IV	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Art. 2º A comissão deverá avaliar a servidora docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 06/01/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091505** e o código CRC **F71ADC19**.